

MPM CORPÓREOS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM 02544-5

CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 08.845.676/0001-98

NIRE 35.300.518.250 | Código CVM 27669

FATO RELEVANTE

A **MPM CORPÓREOS S.A.** ("MPM") e a **CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.** ("Corpóreos" e, em conjunto com MPM, "Companhias"), em cumprimento ao §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404 de 1976, conforme alterada, e à Resolução CVM nº 44 de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Corpóreos aprovou a realização da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da MPM, em série única, da Corpóreos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

Serão emitidas até 593.000 (quinhentas e noventa e três mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando, assim, até R\$ 593.000.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões de reais), no âmbito da Emissão. As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão das Debêntures.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente para investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI (Depósitos Interfinanceiros), acrescida de *spread* equivalente a 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, sendo que o pagamento da remuneração das Debêntures será realizado trimestralmente. O saldo do valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em parcelas trimestrais a partir do 15º (décimo quinto) mês contado da data de emissão das Debêntures (inclusive). Os recursos líquidos obtidos pela Corpóreos com a Emissão serão utilizados para: (i) resgate antecipado da totalidade das debêntures da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Corpóreos; e (ii) resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da MPM.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Corpóreos realizada em 22 de outubro de 2025, bem como na Escritura de Emissão, disponíveis no site CVM (www.cvm.gov.br) e no site de RI da Corpóreos (<https://ri.espacolaser.com.br/>).

A Oferta ainda não foi objeto de registro na CVM, servindo o presente fato relevante apenas para divulgar a aprovação da Oferta, pelo conselho de administração da Corpóreos.

O presente fato relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação da Oferta.

As Companhias manterão o mercado informado acerca dos assuntos de que trata este fato relevante por meio da divulgação de novo fato relevante ou comunicado ao mercado, conforme aplicável, nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e das Companhias (www.espacolaser.com.br).

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Fabio Itikawa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores